

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de livros para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, pelo período de 12 meses











1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Biblioteca Des. Antônio Koury e a Biblioteca da Escola Judicial têm como principal finalidade o fornecimento de informações atualizadas a magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Para tanto, necessita contar com acervo bibliográfico permanentemente atualizado com obras jurídicas relativas às áreas do conhecimento atreladas às atividades desenvolvidas.

Dessa forma, considerando o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2023/TJPA em 19 de fevereiro de 2024, propõe-se a realização de um novo certame licitatório, fundamentado na Lei 8.666/93, com o objetivo de possibilitar a aquisição de livros para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assegurando a compra de material bibliográfico para a instituição.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico TJPA 2021/2026 no Macrodesafio aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

A renovação consta no plano de contratações SEADM2A23 — Aquisição de livros, Divisão de Biblioteca, Programa 1417 - Atuação Jurisdicional; Ação: 8725 - Otimização e Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário.

A contratação também faz parte no planejamento orçamentário da Escola Judicial no EJ12A23 - Aquisição de livros, Atualização do acervo da Biblioteca da EJPA, Programa 1421 - Manutenção da Gestão do Poder Judiciário; Ação 8716 - Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

Aquisição de livros para atualização do acervo bibliográfico a fim de atender as demandas deste TJPA pelo **período de 12 meses.**

3.2. Estimativa das quantidades

As editoras lançam novos títulos de livros semestralmente, dessa forma, as Bibliotecas costumam realizar aquisições a cada novo semestre. Em média, a Biblioteca Des. Antônio Koury e a Biblioteca da Escola judicial solicitam em conjunto de 250 a 300 títulos por semestre.

Assim, considerando as quantidades normalmente adquiridas pelas bibliotecas do TJPA e a necessidade de aquisições que poderão ocorrer; entendemos que o montante de **650 exemplares** de











TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ DIVISÃO DE BIBLIOTECA

livros (nacionais e/ou estrangeiros) atende bem a demanda, uma vez que este quantitativo se destina a dois semestres.

 Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

Como solução mercadológica que venha a atender as necessidades deste Tribunal não se vislumbra outra que não seja a aquisição de livros, cujo fornecimento se dará por editora.

Quanto as soluções disponíveis no mercado para a contratação, e possíveis de serem realizadas pela administração pública, podemos elencar: novo registro de preços, nova contratação e dispensa de licitação.

Para realização dos Estudos Preliminares e visando a escolha de uma das possíveis modalidades, esta Divisão da Biblioteca optou por fazer o levantamento mercadológico reunindo as categorias de livros em um único item que engloba todas as possíveis aquisições, sendo escolhido um "Exemplar de Referência" para nortear a pesquisa de preços, em razão das dificuldades para especificação do objeto a ser adquirido, dada as suas particularidades.

Para escolha do "Exemplar de Referência", inicialmente, extraiu-se a mediana usando como base os valores de capa das compras de livros das várias áreas do conhecimento realizadas pela Divisão de Biblioteca no período de 2021 a 2023 e depois, selecionou-se, dentro do resultado, o que mais representava o processo de aquisição realizado pela Biblioteca, chegando-se ao seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	UNIDADE	QUANTIDADE PARA REGISTRO	EXEMPLAR DE REFERÊNCIA
01	LIVROS NACIONAIS E ESTRANGEIROS* NA ÁREA DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E DE OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE INTERESSE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.	Unidade	650	PEIXOTO, Ulisses Vieira Monteiro. Manual prático do inventário e da partilha: judicial e extrajudicial. 6. Ed. Mizuno, 2023.ISBN 9786555265941.

^{*} Refere-se a livros em língua estrangeira já disponíveis no mercado nacional.

Com base nessas informações, a Divisão de Compras do TJPA, realizou pesquisa de mercado de 650 unidades do livro "Manual prático do inventário e da partilha: judicial e extrajudicial", no TJPA-DES-









2023/228382-A, chegando ao preço médio para o **"Exemplar de Referência"** no valor **de R\$ 154,03.** As possíveis formas de contratação tendo por norte esse valor estão especificadas a seguir:

Forma de Contratação 1 – Novo Registro de Preço.

Nesta forma de contratação, os livros devem ser adquiridos por meio de um novo Registro de Preços, no qual o processo licitatório deve resultar em uma Ata de Registro de Preços com 12 meses de vigência, firmada entre o TJPA e a empresa que oferecer o maior desconto sobre o preço de capa, mantendo as condições definidas no Edital e observando as disposições do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Para essa análise, obteve-se os seguintes resultados:

Valor do E	xemplar de Refe	erência: R\$ 154,0	03	
Fornecedores	Preço Capa	% Desconto	Valor	Valor Total com
			Unitário	%
			com%	
LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI	R\$ 150,00	20%	R\$ 120,0	R\$ 78.000,00
LTDA				
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R\$ 158, 00	5%	R\$ 150,10	R\$ 97.565,00
EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA*	R\$ 158, 00	10%*	R\$ 142,20	R\$ 92.430,00
ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS	R\$ 158, 00	8%*	R\$ 145,36	R\$ 94.484,00
SK DISTRIBUIDORAS E COMÉRCIO DE LIVROS	R\$ 158, 00	5%*	R\$ 150,1	R\$ 97,565,00
INTERNET 1	R\$ 142,20	-	R\$ 142,20	R\$ 92.430,00
INTERNET 2	R\$ 158,00	-	R\$ 158,00	R\$ 102.700,00
INTERNET 3	R\$ 150, 00	-	R\$ 150, 00	R\$ 97.500,00
BANCO DE PREÇO SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVRO	-	40,01%	-	-
BANCO DE PREÇOS GM QUALITY COMÉRCIO LTDA PREGÃO 71/202	-	37%	-	-
HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLE-EP	-	30%	-	-
Média Saneada (Valor de F	R\$ 154,03	R\$ 100.119,50		

^{*}foi aplicado o desconto que não está especificado claramente na proposta

Forma de Contratação 2 - Nova Contratação.

Outra forma de contratação disponível no mercado é a aquisição dos livros por meio de processo licitatório através de Pregão Eletrônico entre o TJPA e a Empresa vencedora. Nessa modalidade a empresa selecionada deverá manter as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo período de 12 meses de vigência.









Para esse tipo de contratação chegou-se ao seguinte resultado:

Fornecedores	Quantidade	Valor	Valor Total
	Exemplares	Unitário	(Preço de Capa)
		(Preço de	
		Capa)	
LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI		R\$ 150,00	R\$ 97.000,00
LTDA			
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		R\$ 158, 00	R\$ 102.700,00
EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA*		R\$ 158, 00	R\$ 102.700,00
ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS	650	R\$ 158, 00	R\$ 102.700,00
SK DISTRIBUIDORAS E COMÉRCIO DE LIVROS		R\$ 158, 00	R\$ 102.700,00
INTERNET 1		R\$ 142,20	R\$92.430,00
INTERNET 2	•	R\$ 158,00	R\$ 102.700,00
INTERNET 3		R\$ 150, 00	R\$ 97.000,00
BANCO DE PREÇO SK DISTRIBUIDORA E		-	-
COMÉRCIO DE LIVRO			
BANCO DE PREÇOS GM QUALITY COMÉRCIO LTDA PREGÃO 71/202		-	-
HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELLE-EP		-	-

Forma de contratação 3 - dispensa de licitação (Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II):

Neste cenário, os livros devem ser adquiridos dispensando-se o rito licitatório e adotando-se como preço médio de referência aquele praticado no mercado junto as empresas. Assim, conforme pesquisa de preço do "Exemplar de Referência", o preço médio no mercado varejista é de R\$ 154,03 e o valor para dispensa de licitação é de R\$8.000,00. Nessa hipótese, em um processo de dispensa seria possível adquirir apenas 51 exemplares, o que não atenderia as necessidades de atualização do acervo das bibliotecas do TJPA.

3.4. Contratações públicas similares

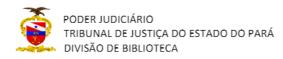
A contratação aqui intentada pelo TJPA, tem compatibilidade com contratações realizadas por outros órgãos da Administração Pública, tal como pode ser demonstrado resumidamente na tabela abaixo:











Órgão Licitante	Pregão Eletrônico	Objeto	
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ №. 19/2023	Aquisição de livros jurídicos e técnicos, nacionais e estrangeiros, para atender a demanda da Biblioteca da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, das Procuradorias Regionais e da representação da PGE em Brasília	
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022	Aquisição de livros jurídicos	
Câmara Municipal de Curitiba	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022	Registro de preços para eventual aquisição de livros jurídicos individuais, físicos ou digitais, a fim de atualizar o acervo bibliográfico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Curitiba	
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	EDITAL DE LICITAÇÃO № 08/2022	Aquisição de doutrinas e livros em geral e obras de referência das áreas das Ciências Jurídica, incluindo códigos comentados e afins para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.	

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

A Divisão de Biblioteca realizava aquisição de livros por meio de compra direta, contudo esse processo costumava demorar e constantemente fracassar em razão da dinâmica do mercado livreiro, dos diversos setores demandantes e da tramitação processual interna do TJPA.

Diante dos constantes problemas na realização de compra direta, em 2014, a Divisão de Biblioteca optou por fazer aquisição de livros por meio de Ata de Registro de Preços. No referido ano, foi homologada a Ata nº 022/2014/TJPA vencida pela empresa Elói de Sousa Ferreira (Dugeniobooks Livraria). Infelizmente, a biblioteca teve uma série de dificuldades na execução do contrato, motivando a aplicação de penalidade e cancelamento do registro de preços.

Em 2015, houve a aprovação da Ata nº 032/2015/TJPA, com homologação dos preços registrados pelas empresas Pontual Distribuidora e Livraria e Distribuidora Mente Sana. O processo de compra transcorreu sem problemas nesse ano.

Em 2016, houve um atraso na tramitação do processo, que só foi concluído em 2017, com a aprovação da Ata nº 004/2017 em favor da empresa Bortolai Livros (Bibooks). Em 2018 houve a aprovação da Ata nº 011/2018/TJPA com registo de preços para empresa Livraria GP (Livraria Curitiba),











em 2019 da Ata nº 021/2019/TJPA e 2020 da Ata nº 031/2020 com registros da empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira (Eunice Livros), em 2021 da Ata nº 09/2022 com registro para a empresa Soletra Livros e Brinquedos Ltda e em 2023 da Ata nº 01/2023 com registro para empresa Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda. Durante esse período não ocorreram problemas significativos nos processos de compras realizados pela Divisão de Biblioteca.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a realização dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza continuada é que sejam viáveis e vantajosos para a Administração Pública.

Diante deste contexto, entende-se que a forma de Contratação 1 (Novo Registro de Preço em Ata com vigência para 12 meses) é a solução mais viável e eficiente por permitir ao TJPA realizar as aquisições de forma discricionária durante o período de vigência da ARP, não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez. Ademais, garante a manutenção de preços por um longo período.

Quanto a forma de Contratação 2 (Nova Contratação), torna-se inviável devido ao elevado número de bens a serem adquiridos e elevado custo da contratação se fornecidos de uma vez. Ademais, em razão da dinâmica do mercado livreiro, se for lançado um livro importante logo após a compra, teríamos que aguardar a realização de um novo certamente para adquiri-lo.

No que tange a **Contratação 3 (Dispensa de licitação)**, pode-se inferir que, o valor máximo autorizado de R\$8.000,00 está abaixo do valor necessário para aquisição dos livros a fim de manter as bibliotecas do TJPA atualizadas durante 1 ano, uma vez que o valor da provável aquisição ultrapassaria o valor permitido para essa modalidade de contratação.

Logo, identificamos que a forma de contratação economicamente mais viável para esta Corte será a realização de Novo Processo Licitatório através de Registro de Preço para a aquisição de livros, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses.

Entretanto, a forma de contratação sugerida somente será acatada após a análise pelos setores competentes da sua viabilidade jurídica e comprovação de vantagem econômica.











3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, uma vez que a Biblioteca Desembargador Antônio Koury e a Biblioteca da Escola Judicial dispõem de espaço físico adequado para armazenamento dos livros.

4. VALOR ESTIMADO A PARTIR DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a solução escolhida, o valor estimado da contratação, dependendo do desconto ofertado, variará entre R\$ 78.000,00 e R\$ 100.119,50, e poderá ser utilizado ao longo do período de vigência da ata de registro de preços.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da forma de contratação

O objeto a ser adquirido é considerado comum, encontrado no mercado facilmente, cuja forma de escolha do fornecedor poderá ser por licitação do tipo "maior desconto", na modalidade "pregão eletrônico" para formação de Registro de Preços, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

5.2. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Aquisição de livros, conforme especificações definidas no Termo de Referência, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses.

5.3. Natureza do objeto

Trata-se de aquisição de bens de uso duradouro (livros) estocáveis e de características comuns.

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

Conforme art. 15, inciso IV, e art. 23, § 1º da Lei 8.666/93, as compras, geralmente, devem ser subdividas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade, porém em razão do agrupamento do objeto em um único item, o parcelamento não é indicado ao caso em tela.











5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Para aquisição de livros pela Biblioteca Des. Antônio Koury indica-se: Dotação 2023/96, Recurso 1759.1800000, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00, Item de Despesa 1170.

A aquisição de livros pela Escola judicial indica-se: Dotação 2023/177, Recurso 1759.1800000, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00, Item de Despesa 1535.

5.6. Prazo de vigência

O prazo de vigência da Ata para aquisição de livros para as bibliotecas do TJPA, será de 12 meses.

5.7. Prazos de entrega e de garantia dos bens

Os materiais bibliográficos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

Os livros são materiais com características físicas de longa durabilidade, contudo é possível que estes apresentem deteriorações, imperfeições, erros de impressão ou outras irregularidades que comprometem a qualidade do produto. Assim, contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação do objeto pelo período mínimo de 3 meses, contado a partir da entrega dos materiais.

6. ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.

7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declara-se técnica e economicamente viável a pretensa contratação.









Belém, 26 de outubro de 2023.

Elaine Cristina Fernandes Ribeiro Integrante Demandante

Lanalucia dos Santos Soares Figueiredo Integrante Técnico

> Sidalia Souza do Amaral Integrante Administrativo





